

Edital para processo seletivo de membros participantes da Projetos Consultoria Integrada – Empresa Júnior do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB - para o segundo semestre de 2011.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Projetos Consultoria Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que as inscrições para o processo seletivo de membros participantes para o segundo semestre de 2011 estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes deste edital.

1 – DA CONCEPÇÃO DE MEMBRO PARTICIPANTE DA PROJETOS CONSULTORIA INTEGRADA.

A disponibilidade de vagas para Membros Participantes da Projetos Consultoria Integrada é voltada para alunos de cursos de graduação, seqüencial ou tecnólogo oferecidos pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, que atuem continuamente na Projetos Consultoria Integrada - Empresa Júnior do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, como consultores, atendendo às necessidades especificadas em sua respectiva área, com o objetivo de propiciar condições para o enriquecimento acadêmico e profissional.

2 – DOS CURSOS OU SETORES E DAS VAGAS

2.1 – A Projetos Consultoria Integrada, oferece 20 vagas para consultores, para o 2º semestre de 2011, aos alunos dos seguintes cursos de graduação do UniCEUB: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Comunicação Social, Direito, Psicologia e Engenharia civil.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição será realizada no período de 1º de Agosto a 16 de Agosto através do preenchimento de uma ficha de inscrição nos seguintes pontos:

- Na Agencia de Empreendedorismo;
- Na sede da Empresa, No SCS Quadra 1 – Bl. A – Edifício União – 11º Andar; e
- No Site: www.projetosintegrada.com.br

3.2 – Requisitos do candidato:

- Estar regularmente matriculado em curso do UniCEUB;
- Ter disponíveis 20 horas semanais no período vespertino.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo seletivo será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Projetos Consultoria Integrada, podendo ser auxiliado pelo responsável da área a

qual o candidato pretende ingressar, além da participação do Presidente Organizacional.

4.2 – O processo seletivo será realizado entre os dias 1^o de agosto a 26 de Agosto, conforme cronograma estabelecido e divulgado pela Projetos Consultoria Integrada.

4.3 – O processo seletivo constará de:

4.3.1 – Preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3.2 – Apresentação Institucional.

4.3.3 – Dinâmica em grupo para avaliar se o candidato tem os pré-requisitos exigidos, tais como: criatividade, perfil de liderança, pró-atividade, perfil empreendedor, dentre outras avaliações subjetivas. Fase eliminatória.

4.3.4 – Redação. Esta fase não será eliminatória.

4.3.5 – Entrevista individual para avaliar a aptidão do candidato para a respectiva área que pretende ingressar.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A classificação será feita mediante conceitos obtidos pelos candidatos com base no desempenho de cada um no processo seletivo.

5.1.1 – Será eliminado da classificação o candidato que não comparecer ao processo seletivo.

5.2 – O resultado da seleção será divulgado pelo site: www.projetosintegrada.com.br no dia 26 de Agosto, para admissão no dia 29 de Agosto.

5.3 – Os aprovados no processo seletivo, mas que não forem convocados devido ao número de vagas, por ordem de classificação, formarão um Banco de Talentos e poderão ser convocados a preencher vagas de alunos que por motivo de força maior deixarem suas funções na Projetos Consultoria Integrada.

6 – DA CAPACITAÇÃO E DA SUPERVISÃO DOS MEMBROS PARTICIPANTES

6.1 – Os Membros Participantes selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, executando assim suas respectivas obrigações na Projetos Consultoria Integrada.

6.2 – Cada Membro Participante será supervisionado pelo seu respectivo Diretor, pelo Presidente Organizacional e pelo Presidente Institucional.

6.3 – Prezando pelo desenvolvimento das capacidades acadêmicas e profissionais de seus membros, a Projetos Consultoria Integrada realiza cursos de capacitação dos membros, buscando o desenvolvimento de habilidades e competências.

7 – DA REMUNERAÇÃO

7.1 – Os membros participantes da Projetos Consultoria Integrada **não** serão remunerados pela participação nas atividades da empresa.

8 – DOS DEVERES DOS MEMBROS PARTICIPANTES

- 8.1 – Cumprir 20 horas semanais.
- 8.2 – Assinar o controle de frequência diariamente.
- 8.3 – Portar-se com ética e respeito aos valores e missão da Projetos Consultoria Integrada nas relações com o empresariado, estudantes e professores.
- 8.4 – Honrar os compromissos assumidos com a Projetos Consultoria Integrada.
- 8.5 – Cumprir com o estatuto da Projetos Consultoria Integrada, com o Regimento Interno, com o termo de compromisso, bem como com as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho Administrativo, da Presidência e da Diretoria Executiva.

9 – DOS DIREITOS DOS MEMBROS PARTICIPANTES

- 9.1 – Terá direito a declaração de participação, emitido pela Projetos Consultoria Integrada, o membro participante que permanecer no mínimo 06 (seis) meses na empresa.
- 9.2 – Participação em cursos de capacitação em suas respectivas áreas de interesse, desde que haja vaga.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 – Aqueles que vierem a inscrever-se no Processo Seletivo de Membros Participantes declaram conhecer e atender todas as disposições contidas neste edital e submeter-se a elas.
- 10.2 – Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com a Presidência Organizacional da Projetos Consultoria Integrada.

Brasília, ____ de _____ 2011.

Frederico Cruz
Presidente Institucional
Projetos Consultoria Integrada